

**TERMO DE REFERÊNCIA DE CONSULTORIA INDIVIDUAL**

**MECANISMO DE DOAÇÃO DEDICADO  
A POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS  
NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTO FLORESTAL -  
DGM/FIP/BRASIL**

**AGÊNCIA EXECUTORA:  
CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA DO NORTE DE MINAS  
(CAA/NM)**

**ACORDO DE DOAÇÃO N.º TF018765**



**GRUPO BANCO MUNDIAL**

**CÓDIGO CI 007/2019**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR  
INDIVIDUAL PARA OFICINA DE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA JUNTO A  
POVOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS**

**OUTUBRO/2019**

## 1. OBJETIVO

Contratação de consultoria individual para realização de oficina sobre comunicação popular junto a povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais e parceiros do Projeto DGM/Brasil – CAA/NM, tendo por foco a juventude, para estimular práticas de comunicação que contribuam com a promoção da sustentabilidade, um melhor nível de entendimento sobre comunicação e maior incidência política nos temas relacionados ao DGM Global (Mudanças climáticas; REDD+; sociobiodiversidade, entre outros).

## 2. ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O Projeto DGM/BRASIL, alinhado aos objetivos estabelecidos pelo DGM-GLOBAL, e em parceria com Povos Indígenas, Comunidades Quilombolas e Tradicionais, pretende contribuir para: (i) fortalecer a participação dos povos indígenas, comunidades quilombolas e comunidades tradicionais do Bioma Cerrado nas temáticas sobre REDD+ e outros programas similares orientados para o clima nas esferas local, nacional e global e; (ii) contribuir para aprimorar o modo de vida e o manejo sustentável da floresta/vegetação e da terra em seus territórios, segundo MOP vol. 1, item 1.6.1.

Para o alcance desses objetivos, foi prevista uma estratégia participativa de empoderamento dos Povos Indígenas, Comunidades Quilombolas e Tradicionais (PIQCTs) do Cerrado, no segundo componente do Projeto DGM/Brasil. O **Componente 2 - Capacitação e Fortalecimento Institucional** está estruturado em: atividades de capacitação técnica e gerencial e de fortalecimento institucional; voltadas às organizações representativas dos (PIQCTs); capacitações em áreas temáticas essenciais para facilitar a participação dessas comunidades em fóruns de discussão e deliberação sobre mecanismos de REDD+, gestão de recursos naturais, florestais, da biodiversidade, além de fóruns de discussão e deliberações relacionados às mudanças do clima.

Inserida no contexto do Projeto DGM/BRASIL, no componente 2 – capacitação e fortalecimento institucional - a oficina sobre “comunicação popular para povos e comunidades tradicionais” pretende contribuir para: fortalecer a comunicação dos povos indígenas, comunidades quilombolas e comunidades tradicionais do Bioma Cerrado nas esferas local, nacional e global; potencializar as ações de comunicação produzida por cada grupo, organização ou rede para aprimorar a divulgação e a compreensão da importância dos PCTs para conservação da sociobiodiversidade; contribuir para a formação de jovens beneficiários dos projetos apoiados pelo DGM e parceiros, a partir do aprimoramento das suas práticas de comunicação; e propiciar a elaboração de um plano de comunicação.

A principal diretriz da oficina é potencializar a comunicação dos grupos e organizações de povos e comunidades tradicionais para promover os objetivos estabelecidos pelo DGM-GLOBAL e criar sinergia com os projetos por meio de uma estratégia participativa com foco na juventude beneficiária dos projetos, buscando ampliar a incidência política nos temas relacionados ao DGM Global; mudanças climáticas; REDD+, +; sociobiodiversidade, entre outros.

### **3. CONTEXTO**

Os povos e comunidades tradicionais brasileiros e suas organizações enfrentam uma conjuntura política e econômica adversa. Por isso, se fazem necessárias ações que fortaleçam esses povos e comunidades, promovendo mais espaços e diversidades de vozes na mídia. Na atualidade, há pouco espaço na mídia tradicional/hegemônica e os possíveis retrocessos no campo do reconhecimento dos povos e comunidades tradicionais apontam a necessidade de construir e pensar a importância de uma comunicação popular.

O momento atual do país é complexo, com uma crise política, econômica e social instaurada, em que muitos direitos relativos aos PCTs conquistados ao longo das últimas décadas estão ameaçados. As organizações dos PCTs, que sempre estiveram à frente de debates, experiências e lutas para a promoção e defesa dos territórios tradicionais e de seus povos, precisam ser fortalecidas. Para que isso aconteça, segundo diferentes especialistas do campo social, é necessário que a comunicação seja um eixo fundamental de ação.

A comunicação passa a ser estratégica, para uma maior capacidade de comunicar à sociedade as necessidades e apelos dos povos e seus territórios tradicionalmente ocupados. A dinâmica proporcionada pelas redes sociais e as novas tecnologias abrem diferentes possibilidades de intervenção, contrapondo as grandes mídias. Além da necessidade de sensibilizar a sociedade estabelecendo uma comunicação popular que fortaleça as comunidades, dando visibilidade aos povos e comunidades tradicionais que se organizam em torno da defesa da sociobiodiversidade e constroem mecanismos de conservação. A oportunidade de tratar esses temas com atenção em mídias alternativas precisa ser potencializada e fortalecida. É necessário trabalhar uma narrativa de fortalecimento do protagonismo dos povos.

A expectativa é de ampliar a formação em comunicação é potencializar o diálogo das organizações que atuam no contexto de desenvolvimento de projetos e organizações, apoiados pelo DGM/Brasil, ao fortalecer a comunicação de grupos e pequenas organizações espalhados pelo Cerrado brasileiro, que têm um papel fundamental na conservação da sociobiodiversidade, apresentando ferramentas e metodologias, pretende-se amplificar este papel e fortalecer a perspectiva de incidência política.

### **4. JUSTIFICATIVA**

Povos tradicionais constituem-se como grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tal, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição, conforme definido no inciso I do art. 3º do Decreto nº 6.040, de 7/2/2007.

A sociobiodiversidade é uma grande riqueza para a humanidade. A sua proteção, promoção e manutenção é uma condição essencial para o desenvolvimento sustentável em benefício das gerações atuais e futuras, nos termos do item 6 do art. 2º da Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais (UNESCO-2005). Os povos ou comunidades tradicionais são coletividades que possuem relação especial com seus territórios, sujeita à proteção, por ser indissociável das suas respectivas

identidades (cf. art. 13 da Convenção nº 169 da OIT). Eles são guardiões da sociobiodiversidade e em meio à aceleração da degradação ambiental observada no Brasil é fundamental dar visibilidade aos modos tradicionais de vida e do serviço ambiental destes, assim como as soluções sistêmicas construídas pelo PCT's para o assim como as soluções sistêmicas construídas pelos PCT's para o enfrentamento da crise ambiental que se aprofunda. É preciso sensibilizar a sociedade para alternativas, como o desenvolvimento de economias descentralizadas e comunitárias, o uso de tecnologias baseadas nos saberes da comunidade e o uso comunitário delas, ações resilientes que partem da base. Os povos e comunidades tradicionais vêm representando um importante papel na construção de alternativas sustentáveis para a sociedade, porém sem visibilidade e espaço nos meios de comunicação tradicionais.

Desde o início da implementação do Projeto DGM Brasil constatou-se em diferentes esferas de intervenção dos trabalhos realizados pela Agência Executora CAA/NM, o pouco domínio ou a ausência de estratégias conscientes de comunicação entre os diferentes atores do projeto. Isso tem sido demonstrado em momentos variados da implementação dos trabalhos (Oficinas de divulgação; Visitas de checagem; Oficinas de elaboração de projetos; e Reuniões do Comitê Gestor Nacional), quando foram aplicados instrumentos de avaliação e realizados levantamentos. A atuação e interesse da juventude em relação às mídias alternativas e à comunicação também foi observada e apresentada como uma demanda a ser trabalhada pelo Plano de capacitação do DGM, tendo por foco a juventude.

A formação se estrutura em um olhar crítico para a comunicação, para o potencial das redes sociais, dos usos das diferentes ferramentas e linguagens, favorecendo o fortalecimento das comunidades, a articulação de parcerias, a mobilização e o engajamento na defesa dos povos e comunidades tradicionais e do Cerrado.

Na oficina de comunicação para povos e comunidades tradicionais, serão desenvolvidos diversos temas para facilitar a troca de experiências sobre comunicação popular para defesa de direitos dos povos e comunidades tradicionais, o relacionamento com o ambiente digital e na divulgação da atividade desenvolvida pelos jovens participantes do curso em suas localidades para o debate sobre a construção da comunicação popular. Pretende-se estabelecer as condições adequadas e necessárias para a construção conjunta desses saberes entre todos os atores do Projeto.

Uma maior apropriação, proporcionada através de espaços que garantam uma compreensão abrangente, promovendo o fortalecimento da intervenção dos PCTs e a reflexão sobre a importância de múltiplas narrativas e o perigo de uma narrativa hegemônica também é um dos propósitos desta capacitação.

## **5. ABRANGÊNCIA**

O público beneficiário direto desta formação será composto por 60 jovens dos projetos apoiados pelo DGM/Brasil e também de organizações parceiras (indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais) de 10 Estados do cerrado brasileiro.

O público beneficiário indireto será todas as comunidades dos 60 subprojetos e as comunidades dos representantes do Comitê Gestor Nacional (CGN) e parceiros.

As atividades estão previstas para serem realizadas em Montes Claros (MG) na AEFA-Área de Formação e Experimentação em Agroecologia do CAA.

## **6. ATIVIDADES**

Para o alcance dos resultados, o trabalho de consultoria estará pautado nas seguintes atividades:

ATIVIDADE 01: o/a consultor (a) deverá apresentar uma proposta de plano de trabalho, incluindo a descrição metodológica que incidirá sobre todas as atividades descritas neste TDR, para aprovação junto à equipe gestora do Projeto. As atividades previstas deverão garantir uma metodologia participativa, que promova a contínua interlocução e interação dos participantes, além de ser adaptada a realidade do público participantes.

ATIVIDADE 02: o/a consultor (a) realizará em Montes Claros (MG), 3 oficinas, de 3 dias cada, com público estimado de 20 jovens representantes dos projetos em cada uma delas, abordando a comunicação como um direito humano fundamental. Desenvolvimento da oficina com diretrizes sobre escrita/texto, vídeo, fotografia e novas tecnologias.

ATIVIDADE 03: o/a consultor (a) deverá elaborar e apresentar relatório final das oficinas e da consultoria.

## **7. PRODUTOS**

### **Produto I. Plano de trabalho**

O plano de trabalho deverá conter todas as atividades a serem executadas e o detalhamento metodológico pensado para cada etapa orientados pelas diretrizes apresentadas neste termo de referência.

### **Produto II. Oficina de Montes Claros (MG)**

Lista de presença e cópia dos materiais produzido pelos participantes, como textos, fotos e vídeo; com legendas das atividades realizadas e identificada por grupos das oficinas.

### **Produto III. Relatório final da oficina e da consultoria**

No relatório deverá constar a metodologia usada, o registro das atividades executadas, e os documentos comprobatórios. Lista de presença, fotografias, vídeos, avaliações.

## **8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS**

Os produtos devem ser apresentados em Língua Portuguesa (Brasil) e deverão ser objetivos, em linguagem clara e didática, propiciando uma perfeita compreensão. Deverão estar em consonância com o cronograma de trabalho estabelecido no Contrato e com o presente Termo de Referência.

Os produtos especificados neste TDR deverão ser apresentados à equipe gestora da Agência Executora Nacional CAA/NM do Projeto DGM/Brasil antecipadamente à data de entrega estipulada de forma impressa ou por e-mail, sob a forma de minuta, para análise. Uma vez aprovado, deverá ser entregue de forma definitiva em uma (01) via original por meio impresso (papel formato A4, encadernado com capa plástica e espiral) e com o conteúdo gravado em meio magnético, nos softwares definidos pelo CAA/NM.

O prazo de análise dos documentos, pelo Contratante, será de até 05 (cinco) dias após a entrega dos produtos.

A elaboração dos relatórios deverá seguir as normas e procedimentos indicados pela ABNT.

## 9. PRAZO DE EXECUÇÃO

Três produtos são esperados desta consultoria. O prazo total para a realização dos serviços previstos neste Termo de Referência é de 03 (três) meses, conforme cronograma a seguir:

Produto/Mês	Mês 01	Mês 02	Mês 03
Produto I.	X		
Produto II.		X	
Produto III			X

Os períodos acima determinados para a realização dos serviços previstos no presente Termo de Referência serão contados a partir da data de assinatura do contrato.

## 10. PERCENTUAIS DE PAGAMENTOS POR PRODUTOS

Encontra-se incluída nos custos a remuneração dos serviços, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista.

Os custos com a elaboração dos produtos constantes neste TDR ocorrerão por conta do(a) contratado(a).

Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias úteis após a aprovação de cada produto, conforme percentual a seguir:

PRODUTOS	PREVISÃO DE ENTREGA DOS PRODUTOS	PERCENTUAL DE PAGAMENTOS
Produto – I	10 dias	7%
Produto – II	35 dias	40%
Produto – III	50 dias	53%
<b>TOTAL</b>		<b>100%</b>

## 11. PREVISÃO DE VIAGENS

As despesas com passagens aéreas, deslocamentos e hospedagem serão pagas pela Contratante, não estando incluídas no valor dos produtos. As passagens aéreas serão adquiridas diretamente pela contratante. As despesas com alimentação, hospedagem e locomoção serão custeadas pela Contratante, mediante concessão de diárias ou contratação direta de serviços.

## **12. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os trabalhos serão realizados na cidade de Montes Claros (MG).

## **13. QUALIFICAÇÃO DO CONSULTOR**

### **a) Formação Acadêmica:**

#### **I) Requisitos Mínimos:**

- a. Profissional graduado em curso de nível superior em uma das seguintes áreas de conhecimento: comunicação, jornalismo ou áreas afins.

#### **II) Requisitos Desejáveis:**

- a. Experiência docente em comunicação e/ou jornalismo ou experiência em formação de comunicadores em projetos sociais, coletivos e/ou movimentos sociais.

### **b) Experiência Profissional:**

#### **I) Requisitos mínimos:**

- a. Trabalhos em iniciativas de comunicação popular
- b. Experiência com Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais;

#### **II) Experiências Desejáveis:**

- a. Experiência que demonstre capacidade de ensinar a desenvolver materiais de comunicação
- b. Atuação em organizações e/ou veículos de comunicação;
- c. Experiência que demonstre capacidade de coordenação e facilitação de eventos com público específicos (povos indígenas, comunidades tradicionais, agricultores familiares);
- d. Conhecimento e experiência com mídias contra hegemônicas.

## **14. INSUMOS FORNECIDOS PELO CONTRATANTE**

Serão disponibilizados à consultoria documentos necessários à compreensão do Projeto, infraestrutura, apoio logístico e didático, visando a realização das atividades previstas.

## **15. SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO**

A Agência Executora Nacional CAA/NM, por meio da equipe gestora do Projeto DGM/Brasil, supervisionará a contratação e o acompanhamento da execução dos serviços.

## **16. CONSTRUÇÃO DE SABERES**

A concepção da oficina e sua metodologia já faz parte de um processo de construção de saberes que estará registrado no plano de trabalho apresentado.

As oficinas a serem realizadas na Área de formação do Centro de Agricultura Alternativa é outra etapa privilegiada de construção de saberes sobre comunicação. As atividades que serão desenvolvidas em cada oficina contarão com a presença de 60 jovens no total de diferentes lugares e culturas que serão instruídos a construir os saberes da oficina em seus locais de origem.

Para as atividades previstas, serão disponibilizados recursos didáticos (Datashow, outros materiais, etc.); documentos orientadores do Projeto DGM/Brasil, local e infraestrutura adequados à realização dos eventos.

## **17. PROPRIEDADES**

Todas as peças produzidas pelo (a) contratado (a), advindo deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante, podendo ser utilizados pelo (a) consultor (a) somente com expressa autorização do Contratante.

## **18. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Não será proporcionado ao (à) contratado (a), pela contratante, seguro social (INSS), de saúde ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato. Será vedado ao (à) contratado (a) ceder quaisquer informações e/ou documentos objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante.

O (A) contratado (a) deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.